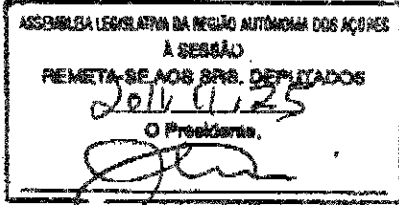




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9904-909 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Exceção e Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
425B Proc. 54.01.00/531/IX	17-10-2011	SAS-GSRP-2011-2222 Proc. 1.B ENT-GSRP-2011-2698	25-11-2011

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 531/IX – COMISSÃO DE SELEÇÃO DO SISTEMA DE
INCENTIVOS "EMPREENDE JOVEM"**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 531/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Pedro Medina do CDS- PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

- 1- As competências referidas no artigo 2.º do Despacho Normativo n.º 2/2011, de 19 de Janeiro, não ferem o disposto no artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de Julho, e muito menos o disposto no artigo 11.º quanto às competências do organismo gestor.
- 2- A atribuição de uma gratificação fixa mensal ao presidente da Comissão de Seleção e ao pessoal afeto ao apoio técnico e administrativo, tal como já acontecia no Despacho Normativo n.º 44/2006, de 7 de Setembro, tem por objetivo compensar o acréscimo de tarefas que o desempenho daquelas funções acarreta.
- 3- O pessoal afeto ao apoio técnico e administrativo é composto por funcionários dos quadros da Secretaria Regional da Economia.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

- 4- O valor das remunerações é o que consta do Despacho n.º 180/2011, de 10 de Fevereiro, valores inferiores aos que decorriam do Despacho n.º 1340/2006, de 26 de Dezembro.
- 5- Até à data, os custos com o funcionamento da Comissão de Seleção totalizam € 13.112,62, os quais incluem os gastos com a deslocação dos membros de outras ilhas para S. Miguel e o pagamento das senhas de presença, além das remunerações mencionadas anteriormente.
- 6 e 7- Até à presente data existem 68 candidaturas ao Empreende Jovem, representando um investimento de cerca de 11 milhões de euros, tendo sido já apreciadas pela Comissão de Seleção 38, consideradas inelegíveis 3, estando em análise as restantes 30 candidaturas.
- 8- O valor do incentivo aprovado é de 3.440.447,68€.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	3998 Proc. Nº 54.01.00
Data:	01/11/25 Nº 531, IX